**2Horas Ciclismo ECPA**

Art. 1º DA ORGANIZAÇÃO

* 1. A 2 Horas Ciclismo ECPA, tem como promotor, realizador e

Organizador o ECPA.

Art. 2º DA REALIZAÇÃO

2.1. A 2 Horas Ciclismo ECPA se realizará, em condição climática que não ofereça risco à integridade física dos participantes, no dia 19 de agosto, no Autódromo ECPA, localizado na Rodovia Margarida da Graça Martins, km 13,5, Piracicaba – SP – Brasil.

2.2. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, condições climáticas que ofereçam risco à integridade física dos participantes e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será

considerada realizada e não haverá designação de nova prova, sem devolução do valor de inscrição.

Art. 3º DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A idade mínima de participação na 2 Horas Ciclismo ECPA é de 19

anos completos até o dia da largada da prova.

3.2. É de responsabilidade dos participantes na 2 Horas Ciclismo ECPA, ler em cuidadosamente este regulamento, comparecer e esclarecer quaisquer dúvidas no site do evento ou com o ECPA. O não cumprimento das regras contidas neste regulamento acarretará em sanções de advertência, e/ ou desclassificação.

3.3. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) Atleta comunique a desistência após sete dias da data da compra, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 – Capítulo VI -Da Proteção Contratual – Seção I - Disposições Gerais - Art. 49).

Art. 4º DO TEMPO E CONTROLE OFICIAL DA PROVA

4.1. A prova consiste em 2 (duas) horas ininterruptas, onde serão declarados os vencedores em cada categoria, aqueles que registrarem o maior número de voltas no sentido horário da pista.

4.2. No caso de empate no número de voltas, o critério para desempate será o tempo total da equipe, no momento em que a última volta for finalizada, por exemplo: Se o participante “A” finalizou 30 voltas em 1 hora e 58 minutos e o participante “B” finalizou 30 voltas em 1 hora e 59 minutos, o participante “A” será o vencedor.

4.3. A competição será encerrada 2 (duas) horas após a largada.

4.4. O sinal de encerramento será dado. Voltas iniciadas após o sinal de encerramento poderão ser completadas, porém não serão computadas.

4.5. O tempo de corte para validar a última volta após as 2 Horas de prova será de 5 minutos.

4.6. O sistema de registro de voltas a ser utilizado será um sensor de cronometragem.

Art. 5º DA LARGADA

5.1. O horário de largada será as 08h00 do dia 19 de agosto de 2018.

5.2. A largada da prova será para todas as categorias no mesmo local e horário.

5.3. O participante deverá estar no local de largada (Autódromo ECPA) pelo menos 1 (uma) hora antes do horário previsto para sua largada.

5.4. No momento da retirada de kit o participante deverá estar presente e de posse do documento de identificação original.

Art. 6º DOS PARTICIPANTES

6.1. Caso o participante saia do percurso oficial da prova, por qualquer motivo, deverá voltar ao local exato onde deixou o percurso e então retomar seu curso na competição.

6.2. O participante deverá utilizar um capacete próprio e aprovado pela organização do evento, rígido e afivelado, durante todo o percurso.

6.3. O participante deverá ter seu número de competição (no capacete) visível o tempo todo.

6.4. As roupas utilizadas deverão ser apropriadas para a prática do ciclismo, porém à organização reserva-se o direito de vetar qualquer tipo de roupa e/ou acessórios que julgue inadequado, ou que apresente menções inadequadas, desenho ou palavras inadequadas. O atleta não poderá sob nenhuma hipótese competir com o dorso descoberto ou nu.

6.5. O atleta pode progredir na prova com o pneu furado ou com qualquer outro tipo de avaria, desde que a direção da prova não julgue perigoso para o próprio participante ou para qualquer outra pessoa no percurso. Nesse caso, o participante deverá desmontar e prosseguir carregando ou empurrando sua bicicleta até que ela seja reparada ou substituída.

6.6. O participante poderá prosseguir a pé até os boxes para reparos, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada). Um participante separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

6.7. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante.

6.8. É proibido aos participantes enquanto pedalando (em movimento) estarem conectados a tubos de oxigênio. É permitido o uso de ponto eletrônico no ouvido direito.

6.9. Embora não haja tempo limite para um participante pedalar sem parar durante o percurso, caberá à direção da prova solicitar uma parada imediata, seguida de um descanso obrigatório de 15 minutos fora da bicicleta, a qualquer participante que estiver apresentando sintomas de exaustão física.

ÚNICO: Caso um participante caia da bicicleta, esteja incapacitado de pedalar em linha reta ou coloque em risco a vida ou integridade física própria ou de terceiros, uma parada obrigatória será imposta pela organização sob pena de desclassificação.

6.10. Para total veracidade no resultado final da prova e credibilidade dos resultados no evento, não haverá restrição quanto ao uso de vácuo na prova. O circuito é bem seletivo, e as subidas e descidas se encarregarão de distanciar os participantes.

6.11. O abastecimento do participante (água, isotônicos e alimentos) deve ser realizado somente nos locais definidos pela organização (box e pista).

6.12. O descarte de garrafas e caramanholas devem ser feitos em local designado pela organização. O participante que não seguir esta regulamentação e fizer o descarte em outros locais da pista será desclassificado.

6.13. Todo o material de uso desportivo pessoal deve ser de propriedade do participante. A organização não fornecerá equipamentos, salvo os entregues junto ao kit do participante. A organização da prova não se responsabilizará por qualquer extravio de material pessoal ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 7º CRONOMETRAGEM

7.1. Caso os chips eletrônicos utilizados na cronometragem da prova sejam retornáveis, os mesmos deverão ser devolvidos imediatamente após o término da competição. Para este caso, cada atleta recebe um chip vinculado ao seu CPF e se responsabiliza pelo mesmo. Os atletas que não devolverem o chip estão sujeitos a receber multa e cobrança via boleto no valor de R$ 500,00. Casos de chips perdidos durante a prova ou não previstos neste regulamento serão analisados individualmente pela organização. O Chip deverá ser usado corretamente. Caso o atleta tenha dúvidas, deverá perguntar para um funcionário da organização como proceder. O uso inadequado do chip poderá acarretar em falhas na cronometragem ou mesmo na ausência do tempo do atleta, sendo ele, neste caso, o responsável pelas conseqüências.

Art. 8º DAS EQUIPES

8.1. As equipes são definidas por dois (2) ciclistas, que podem ser todos masculinos, todas femininos ou equipes mistas.

8.2. Para efeito de premiação, serão consideradas as categorias de duplas masculina, feminina e mista. Serão consideradas equipes da categoria mista, quando houver o mesmo número de homens e mulheres.

8.3. As equipes só poderão ter um atleta de cada vez no circuito, sendo vetado o uso de dois atletas ao mesmo tempo durante a prova.

8.4. Os ciclistas de uma mesma equipe serão identificados pelo mesmo número de competição.

8.5. Para concluir oficialmente a 2 Horas Ciclismo ECPA, as equipes

necessitam de apenas um ciclista. Caso um dos integrantes de uma equipe se acidente ou fique impossibilitado de continuar na prova, ele não poderá ser substituído.

8.6. A categoria na qual a equipe se inscreve será a mesma na qual ela será classificada, não importando a quantidade de ciclistas que terminem a competição.

8.7. Caso um dos ciclistas de uma equipe não apresente condições temporárias de prosseguir na competição, ele poderá se ausentar para tratamento, desde que com prévio conhecimento da organização. Em caso de problemas físicos ou psicológicos, o atleta poderá ser avaliado pelo médico da prova.

8.8. Cada equipe deverá decidir o ritmo e a forma de conduzir seus ciclistas, desde que respeitando as regras do evento, integridade física dos integrantes da equipe, outros competidores e terceiros.

8.9. Cada grupo deve nomear um representante. Ele/ela deverá ser o único contato com o organizador.

8.10. O atleta responsável pela efetivação da inscrição geral da equipe será o encarregado por retirar os kits dos demais integrantes e se responsabilizará por sua equipe perante a organização da prova. Esse representante ficará responsável pela conferência dos dados de todos os participantes.

8.11. Qualquer penalidade aplicada a um atleta será extensiva à equipe inteira.

Art.9º DO REVEZAMENTO

9.1. O objetivo da 2 Horas Ciclismo ECPA é percorrer em forma de

revezamento para a categoria dupla, a distância total do circuito o maior número possível de vezes. Para tanto, as trocas entre os atletas, só serão efetuadas informando a direção de prova e no local determinado pela mesma.

Art.10º DA EQUIPE DE APOIO / STAFFS

10.1. A equipe de apoio terá um local pré-determinado pela organização, onde todas as equipes estarão localizadas.

10.2. Não será permitido o uso de utilitários domésticos como forno microondas, forno elétrico, geladeira, grill, fogareiros de camping, botijão de gás, churrasqueira ou outros equipamentos geradores de calor por combustão.

10.3.Não será permitido o uso de aparelhos de som que não seja da organização. (item desclassificatório).

Art. 11º DA DISCIPLINA

11.1. Palavras de baixo calão, agressões de qualquer natureza, atentado contra o pudor ou agir de forma antidesportiva com qualquer pessoa, ligada ao evento ou não, em qualquer momento, estão sujeitos a advertência e ou exclusão da competição.

11.2. As regras aqui estabelecidas visam à integridade das pessoas envolvidas, o bom andamento da prova e o convívio harmonioso entre todos, para a conclusão do evento com a máxima segurança.

11.3. Qualquer participante , staff, membro da organização ou pessoa

envolvida no evento que violar ou tentar violar uma ou mais regras aqui propostas estará sujeito às penalidades.

11.4. Serão toleradas no máximo duas (2) advertências, ou infrações por equipe; na terceira o participante estará automaticamente excluído.

11.5. Fica estabelecido que a penalidade de tempo será de 30 minutos, sendo acumulativa. A penalidade de tempo pode ser empregada mesmo que nenhuma advertência tenha sido aplicada.

11.6. Penalidades de tempo deverão ser cumpridas no momento em que o fiscal, árbitro ou diretor de prova determinar. E também poderá ser comunicada e descontada do participante, no tempo final da prova.

11.7. Infrações consideradas graves ou gravíssimas, em especial as que envolvem a segurança de qualquer pessoa ligada ao evento ou terceiros, poderão ser punidas com a exclusão sumária do participante infrator.

Art. 12º DOS RECURSOS E PROTESTOS

12.1. Serão aceitos recursos até 30 minutos após a divulgação dos resultados oficiais da prova. Deve ser por escrito e entregue à direção

da prova sem pagamento de taxa alguma.

Art. 13º DAS BICICLETAS

13.1 .As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força humana em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional e Confederação Brasileira de Ciclismo.

13.2. São autorizadas: bicicletas de estrada (Road Bikes ) sem clip de guidão, híbridas e Montain Bike, sem “bar end”. Serão desclassificados os atletas que utilizarem outros modelos de bicicleta.

13.3. Será permitido aos ciclistas utilizar mais de uma bicicleta.

13.4. Não são autorizadas: bicicletas reclinadas, bicicletas flexíveis, monociclos, bicicletas elétricas, rodas inteligentes e rodas lenticulares. A utilização desses modelos implicará na desclassificação.

13.5. A organização se reserva ao direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

12.6. Todo equipamento da prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada.

Art. 14º DAS CONTINGÊNCIAS

14.1. Uma contingência da 2 Horas Ciclismo ECPA significa uma conjuntura de eventos não planejados ou não previstos. A organização do evento não pode ser responsabilizada por contingências que possam ocorrer, portanto não haverá compensações, correções ou deduções de tempo, ao tempo total do participante.

ÚNICO: Contingências incluem acidentes , tempestades, ventos e outras ações da natureza, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante.

Art. 15º DA PREMIAÇÃO

15.1. Troféus do 1º ao 5ª colocados (masculino e feminino), em todas as categorias, incluindo as duplas, sendo:

15.2.

CLASSE PRO

Sub-23: 18 a 22 anos (nasc. de 1996 a 2000).

Sub-30: 23 a 29 anos (nasc. de 1989 a 1995).

Sênior A: 30 a 39 anos (nasc. de 1979 a 1988).

Sênior B: 40 a 49 anos (nasc. de 1969 a 1978).

Master A: 50 a 59 anos (nasc. de 1959 a 1968).

Master B: 60 a 69 anos (nasc. de 1949 a 1958).

Master C: 70 anos ou mais (nasc. de 1948 e anos anteriores).

15.3. DUPLAS

Feminina, Masculina e Mista.

15.4. Medalha finisher: a todos que concluírem a prova.

Art. 16º DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

16.1. Será feita a cerimônia de premiação no próprio local da prova, após

seu término. O processamento dos dados leva algum tempo, portanto o início da cerimônia de premiação se dará uma hora após o término da prova.

Art. 17º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A organização da prova não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que os participantes venham a sofrer, inclusive os de natureza material e física.

17.2. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

17.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

17.4. Ao participar da 2 Horas Ciclismo ECPA, o(a) participante assume a

responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

17.5. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

17.6. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

17.7. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

17.8. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e

- mail: ecpa@ecpa.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

17.9. Considerando - se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança no percurso da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.